



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Ofício nº 104 – G.P.
Assunto: Envia Autógrafos.

terça-feira, 21 de outubro de 2025

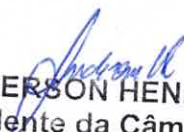
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com meus respeitosos cumprimentos, tenho a satisfação de me dirigir a V. Exa., para encaminhar-lhe cópias dos seguintes Autógrafos:

- **3.729**, oriundo do Projeto de Lei nº **045/2025**, de autoria do Executivo, que "Autoriza o poder Executivo a promover o repasse dos recursos financeiros recebidos por emendas parlamentares às organizações da sociedade civil e dá outras providências";
- **3.730**, oriundo do Projeto de Lei nº **046/2025**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial por anulação de dotação e dá outras providências";
- **3.731**, oriundo do Projeto de Lei nº **044/2025**, de autoria do Executivo, que "Dá denominação oficial à Rua Um do loteamento Jardim Bela Vista II";
- **3.732**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº **028/2025**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a alteração do § 2º. do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 652 de 10 de junho de 2021 e dá outras providências".
- **3.733**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº **029/2025**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a alteração do parágrafo único, do artigo 2º., da Lei Complementar nº. 735 de 20 de março de 2025 e dá outras providências";
- **3.734**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº **030/2025**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº. 103 de 24 de junho de 1997 e dá outras providências".
- **3.735**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº **031/2025**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a revogação dos artigos 117 e 118, da Lei Complementar nº. 18 de 24 de fevereiro de 1995, 'Estatuto dos Servidores Públicos do Município' e dá outras providências".

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr.
LUCAS SIA RISSATO
DD. Prefeito Municipal
Artur Nogueira – SP

PROTOCOLO: 8187/2025

TIPO: BALC - Vol.1

21/10/2025 14:27

REQUERENTE: Camara Municipal de Artur Nogueira

ASSUNTO: ENVIA AUTOGRAFO.

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA